

**PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2023**  
**DISPENSA Nº 006/2023**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, a favor da empresa **PEREIRA E ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA**, para elaboração de Projeto De Engenharia/Arquitetura para Reconstrução (Novo Prédio) para Escola Municipal Almirante Antônio Heráclio do Rêgo, em Umburetama e Reconstrução (Novo Prédio) para Escola Mínima Jundiáí, no Sítio Jundiáí, no Município de Orobó (PE), pelo valor de R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determino celebração do contrato pelo valor ratificado.

Publique-se.

**PEREIRA E ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA**, para elaboração de Projeto De Engenharia/Arquitetura para Reconstrução (Novo Prédio) para Escola Municipal Almirante Antônio Heráclio do Rêgo, em Umburetama e Reconstrução (Novo Prédio) para Escola Mínima Jundiáí, no Sítio Jundiáí, no Município de Orobó (PE)

Orobó (PE), 05 de dezembro de 2023.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO